

# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40





Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, considerando o Processo de Parceria nº 03/2023, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional (psiquiatria, fisioterapia, dentista, enfermagem, neurologia, fonoaudiologia e psicologia) em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiência cognitiva, visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Junho a Dezembro de 2023; VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2013 -Assistência Financeira à Entidade Filantrópica - 3.3.70.41 - Contribuições - Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Ficha de Despesa nº 374.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de outubro de 2023.

Claudemir José Grava Prefeito Municipal PUBLIQUE-SE.



## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 462

Página 2 de 2

#### PODER EXECUTIVO

**Atos Administrativos** 

**Outros atos administrativos** 

Extrato de Termo de Colaboração nº 03/2023 Processo de Parceria nº 03/2023 Extrato de Termo de Colaboração nº 03/2023 Lei Autorizadora nº 2.775, de 24 de agosto de 2023

Partícipes: MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - CNPJ nº 45.124.344/0001-40 e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE - CNPJ nº 47.079.827/0001-04.

Representantes legais: Município de Catiguá: Claudemir José Grava - Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE: Presidente Júlio Cezar Bottura.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional (psiquiatria, fisioterapia, dentista, enfermagem, neurologia, fonoaudiologia e psicologia) em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiência cognitiva, visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

**Critério de escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme artigos 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.

Período: Junho a Dezembro de 2023.

Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Recursos Orçamentários:02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2013 - Assistência Financeira à Entidade Filantrópica - 3.3.70.41 - Contribuições - Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Ficha de Despesa nº 374.

Data da Assinatura: <u>09 de outubro de 2023.</u>

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de outubro de 2023.

Claudemir José Grava

Prefeito Municipal

### Processo de Parceria nº 03/2023

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito

Municipal, Senhor CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, considerando o Processo de Parceria nº 03/2023, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE, inscrita no CNPI sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional (psiguiatria, fisioterapia, dentista, enfermagem, neurologia, fonoaudiologia e psicologia) em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiência cognitiva, visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração: PERÍODO: Junho a Dezembro de 2023: VALOR: R\$ 15,750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde -10.301.0010.2013 - Assistência Financeira à Entidade Filantrópica - 3.3.70.41 - Contribuições -Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Ficha de Despesa nº 374.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de outubro de 2023. Claudemir José Grava Prefeito Municipal PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.